



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS



### **ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 183/2019**

*Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a proposta de preços e 02 – contendo a documentação referente ao Pregão Presencial 183/2019, Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos não disponíveis na Rede Básica de Saúde para pacientes que não possuem condições financeiras para aquisição dos mesmos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS. Às 08:00 horas do dia 3 de Janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Farrapos, nº 509, reuniram-se a Pregoeira Oficiala Letícia dos Santos Prativiera, sua equipe de apoio e o representante da empresa interessada em participar do certame:*

**Empresa: IRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 28.762.223/0001-05**

**Representante Legal: Ivan Adair Vicari**

**CPF: 507.015.760-49**

*Realizado o credenciamento, a única empresa participante credenciou-se como EPP, na forma prevista em Edital, podendo, pois, valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006. Procedeu-se a abertura do envelope 01 – contendo a proposta de preço. A Pregoeira analisou a descrição do item ofertado pela empresa e decidiu pela classificação da proposta apresentada. O representante da empresa participante declarou que a proposta está plenamente de acordo com o Edital. O preço da proposta será pelo percentual de desconto.*

#### **A seguinte proposta foi apresentada:**

Item: 1 - 12,0000 M - Contratação de Farmácia Terceirizada

IRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS . = R\$ 26,50%

#### **Iniciou-se a sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela empresa:**

Item: 1 - 12,0000 M - Contratação de Farmácia Terceirizada

IRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS . = R\$ 26,80%

IRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS . = R\$ 27,00% Valor Final

*Procedeu-se a abertura do envelope 02 – contendo a documentação da licitante vencedora que foi analisada pela Pregoeira, e sua Equipe de Apoio. A Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa participante do certame, devido a mesma não ter apresentado a Certidão Estadual exigida no item 7, subitem 7.1, alínea “c” certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante. Em razão de haver apenas uma empresa participando do certame, sendo que esta restou inabilitada, abriria-se o prazo de 8 (oito) dias úteis, elencado no parágrafo 3º do artigo 48 da lei 8666/93, o qual é utilizado subsidiariamente à modalidade Pregão Presencial, para que a licitante apresentasse a documentação faltante, escoimada dos motivos que causaram sua inabilitação. Contudo, foi cumprido durante a sessão com a apresentação da negativa em situação regular, não sendo necessária abertura de prazo posterior. Dessa forma, a Pregoeira decidiu pela habilitação da*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS



*empresa vencedora do certame. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à empresa que a solicitar. Posta a palavra a disposição, nada mais havendo a tratar, eu, Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos presentes. Erechim, 3 de Janeiro de 2020.*

---

*Letícia dos Santos Prativiera*  
*Pregoeira Oficiala*

---

*Tífani Dagostini*  
*Membro da Equipe de Apoio*

---

*Roberta Bonatti*  
*Redatora da Ata*

---

*IRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*  
*Ivan Adair Vicari*